



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 486A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO 131/2018

Concedea Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco da Costa Rodrigues e a Senhora Alzelima Nunes de Paiva Rodrigues e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco da Costa Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 132/2018

Concede a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Crisanto Borges Claudino e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Crisanto Borges Claudino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 133/2018

Concedea Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor José Nicodemos Holanda Montenegro e Maria Izabel Araújo Montenegro e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor José Nicodemos Holanda Montenegro e Maria Izabel Araújo Montenegro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 134/2018

Concedea Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Neuman de Medeiros Bezerra e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Neuman de Medeiros Bezerra.

Art. 2º A entrega da medalha dar-se-á em sessão solene previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 135/2018

Concede a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Leonardo da Vinci Lima Nogueira e a Senhora Maria de Fátima Rosado Nogueira e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Leonardo da Vinci Lima Nogueira e a Senhora Maria de Fátima Rosado Nogueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 136/2018

Concede a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Reverendíssimo Padre Flávio Augusto Forte Melo e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Reverendíssimo Padre Flávio Augusto Forte Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 137/2018

Concede a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco de Assis Mariano e a Senhora Francisca Fátima da Costa Mariano da Silva e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco de Assis Mariano e a Senhora Francisca Fátima da Costa Mariano da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 138/2018

Concede a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Antônia Kátia Pinheiro de Medeiros e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Antônia Kátia

Pinheiro de Medeiros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 139/2018

Concedea Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao casal Renato Fernandes de Medeiros e Maria da Salete Targino Medeiros e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao casal Renato Fernandes de Medeiros e Maria da Salete Targino Medeiros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 140/2018

Concede a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Milton Marques de Medeiros (in memoriam) e a Senhora Zilene Maria da Conceição Cabral de Medeiros e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Milton Marques de Medeiros (in memoriam) e a Senhora Zilene Maria da Conceição Cabral de Medeiros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 141/2018

Concede a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Padre Antônio Carlos Dantas (Pe. Carlinhos) e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Padre Antônio Carlos Dantas (Pe. Carlinhos).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 142/2018

Concede a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Raimundo Falcão Freire Neto e a Senhora Edite Maria Fernandes Vieira Falcão e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró

aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Raimundo Falcão Freire Neto e a Senhora Edite Maria Fernandes Vieira Falcão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 143/2018

Concede a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor João Sabino de Moura e Francisca Maria Fonseca de Moura e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor João Sabino de Moura e Francisca Maria Fonseca de Moura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 144/2018

Concede a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Edgard Alves Benevides Carrasco e a Senhora Maria da Guia de Alves Benevides e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Edgard Alves Benevides Carrasco e a Senhora Maria da Guia de Alves Benevides.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 145/2018

Concede a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Antônio Paula da Silva e a Senhora Erinaide Maria Campos da Silva e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Antônio Paula da Silva e a Senhora Erinaide Maria Campos da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 146/2018

Concedea Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores Ildenizia Eleotério Falcão (in memoriam), Dom José Freire de Oliveira Neto (in memoriam), Flávio Fernandes Costa e Lenira Moreira Da Costa Fernandes (in memoriam), Monsenhor Hamilcar Mota da Silveira, Francisco de Assis Pinto e Maria Madalena De Medeiros Pintoe dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores Ildenizia Eleotério Falcão (in memoriam), Dom José Freire de Oliveira Neto (in memoriam), Flávio Fernandes Costa e Lenira Moreira Da Costa Fernandes (in memoriam), Monsenhor Hamilcar Mota da Silveira, Francisco de Assis Pinto e Maria Madalena De Medeiros Pinto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 147/2018

Concede a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores Francisco Marcos de Araújo, José Maria de Oliveira, José Edilson Lopes Freire, José Holanda Martins e José Camilo de Lima (in memoriam) e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores Francisco Marcos de Araújo, José Maria de Oliveira, José Edilson Lopes Freire, José Holanda Martins e José Camilo de Lima (in memoriam).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 148/2018

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores Carlos Roberto Ávila Barbosa (in memoriam), Dorgival de Souza Freitas, Jorge Nei Costa Barbosa, Francisco Aldemir de Souza, Fernando Jussier de Lima, Jenadson Xavier, Maria Izabel Araújo Montenegro, Roberto Sérgio Ribeiro Linhares, Ciro de Medeiros Leite, Carlos Augusto de Souza, Arthemis Luis Nogueira de Moraes e Julierme Cleiton Nogueira Torres e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores Carlos Roberto Ávila Barbosa (in memoriam), Dorgival de Souza Freitas, Jorge Nei Costa Barbosa, Francisco Aldemir de Souza, Fernando Jussier de Lima, Jenadson Xavier, Maria Izabel Araújo Montenegro, Roberto Sérgio Ribeiro Linhares, Ciro de Medeiros Leite, Carlos Augusto de Souza, Arthemis Luis Nogueira de Moraes e Julierme Cleiton Nogueira Torres.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 149/2018

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores José Nildo de Sá Fernandes, Francisco Gomes Sobrinho, Rozimeire Fernandes Cavalcante, Rosalile Soares de Lira, Joana Darc de Carvalho Rodrigues, Maria de Fátima Oliveira e Sousa, Dilma Soares Vale de Almeida e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores José Nildo de Sá Fernandes, Francisco Gomes Sobrinho, Rozimeire Fernandes Cavalcante, Rosalile Soares de Lira, Joana Darc de Carvalho Rodrigues, Maria de Fátima Oliveira e Sousa, Dilma Soares Vale de Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 150/2018

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Carlos Antônio de Araújo e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Carlos Antônio de Araújo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 151/2018

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Hermano da Costa Moraes e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Hermano da Costa Moraes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 152/2018

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Ailton Valau Pereira e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Ailton Valau Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 153/2018

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Evy Maria Régis Nogueira e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Evy Maria Régis Nogueira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 154/2018

Concede Medalha do Mérito Educacional da Câmara Municipal de Mossoró às 21 professoras da U.E.I Adalgiza Fernandes Moreira e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional da Câmara Municipal de Mossoró às 21 professoras da U.E.I Adalgiza Fernandes Moreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 155/2018

Concede Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Rilma Dantas Linhares Rosado dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Rilma Dantas Linhares Rosado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 156/2018

Concede Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Rilma Dantas Linhares Rosado dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Rilma Dantas Linhares Rosado.

Art. 2º A entrega da medalha dar-se-á em sessão solene previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 157/2018

Concede Medalha Papa João Paulo Ilda Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria da Conceição Vieira Barbalho dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria da Conceição Vieira Barbalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 158/2018

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Nilza de Oliveira Tavares dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Nilza de Oliveira Tavares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 159/2018

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Fabiano Rodrigues Maximino dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Fabiano Rodrigues Maximino.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 160/2018

Concede Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor José Frederico de Queiroz Nogueira dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor José Frederico de Queiroz Nogueira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 161/2018

Concede Medalha Papa João Paulo Ilda Câmara Municipal de Mossoró ao casal José de Arimateia Moraes e Maria do Socorro Rodrigues dos Santos Morais dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Mossoró ao casal José de Arimateia Moraes e Maria do Socorro Rodrigues dos Santos Moraes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 162/2018

Concede Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Flávio Tácito da Silva Vieira dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Flávio Tácito da Silva Vieira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 163/2018

Concede Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Antônio Noberto do Monte e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o

seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Ivaneide Mara Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 164/2018

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco de Assis Rochae dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco de Assis Rocha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 165/2018

Concede Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Rafael Andrade da Silva dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Rafael Andrade da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 166/2018

Concede Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Izabel do Vale dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Izabel do Vale.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 167/2018

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Migueias Pascoal Lima de Carvalho dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Migueias Pascoal Lima de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 168/2018

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Reginaldo Macedo de Medeiros Silva e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Reginaldo Macedo de Medeiros Silva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tomando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Morais" Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 169/2018

Concede Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Reginaldo Macedo de Medeiros Silva e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Reginaldo Macedo de Medeiros Silva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tomando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 170/2018

Concede Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Ivaneide Mara Ferreira e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Ivaneide Mara Ferreira.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tomando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Morais" Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 171/2018

Concede Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria de Fátima Silva Targino e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "Papa João Paulo II" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria de Fátima Silva Targino.
Art. 2º A entrega da medalha dar-se-á em sessão solene previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "João Niceras de Morais" Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018
Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DA PREFEITA

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 25/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DESG.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 26/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DESG.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.293 , DE 26 de novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 468.100,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 468.100,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				468.100,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				75.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	75.600,00
11.101	SEC. MUN. DO DESENV. ECON., TRAB AGRIC. E TURISMO				2.500,00
2012	COORD E MANUT DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO				2.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	2.500,00
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA				390.000,00
1339	PROJETO SEMEAR				390.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0112100000	0001	390.000,00
Anexo II (Redução)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				468.100,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				75.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	75.600,00
11.101	SEC. MUN. DO DESENV. ECON., TRAB AGRIC. E TURISMO				2.500,00
2363	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.				2.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	2.500,00
11.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA				390.000,00
2515	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA				260.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0112100000	0001	260.000,00
1340	APOIO AO HOMEM DO CAMPO				130.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0112100000	0001	130.000,00

PORTARIA Nº 40 , DE 26 de novembro de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE
Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
03 .101	GABINETE VICE PREFEITO				27.320,00
2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				1.800,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	900,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	900,00
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				25.520,00
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				25.520,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	11.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	14.520,00
Anexo II (Redução)					
03 .101	GABINETE VICE PREFEITO				27.320,00
2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				1.800,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	1.800,00
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				25.520,00
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				25.520,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	25.520,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Reaprazamento de Licitação
Pregão Presencial nº093/2018 – SEMAD
Proc. Nº 356/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com data de realização prevista para o dia 28 de novembro de 2018 de 2018, às 08h00min, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, contínuo, digitador, condutores de veículos, recepcionista técnico de suporte e manutenção a redes e supervisor, executados de forma contínua nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Mossoró será REAPRAZADO para o dia 10 de dezembro de 2018, às 08h00min, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 26 de novembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**Reaprazamento de Licitação
Pregão Presencial nº 100/2018 – SEMAD
Proc. Nº 370/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com data de realização prevista para o dia 10 de dezembro de 2018, às 08h00min, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente destinados a Secretaria Municipal de Administração, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos será REAPRAZADO para o dia

18 de dezembro de 2018, às 08horas, a sessão será realizada na sede Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 26 de novembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo Nº 01 DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR
DISPENSA Nº 76/2017 – SEMEEL
CONTRATO Nº 273/2017, FIRMADO EM 20/12/2017.
Locador: MEIOS-MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL CNPJ: nº 08.482.382/0001-49
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR do contrato firmado em 20/12/2017
Valor do aditivo: R\$ 49.383,84 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 00/12/2018 a 20/12/2019
Data de assinatura: 09 de novembro de 2018
Assina pelo o locador: JAILSON LIMA DE PAIVA JÚNIOR – Interventor - CPF: 720.735.354-53
Assinada pelo o município: MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO (SECRETARIA)

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 86/ 2018 – SME
Objeto: Aquisição de materiais tecnológicos destinados aos alunos com deficiência visual matriculados na Educação da Rede Municipal de Ensino.
Empresa: CLICK TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA
CNPJ: 94.649.191/0001-60
Valor: R\$ 16.290,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais)
Data da Assinatura do termo: 22 de novembro de 2018
Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 85/2018 – GVP
Objeto: Aquisição de material permanente para o Gabinete da Vice Prefeitura.
Empresa: ESCRITA – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO – LTDA
CNPJ: 35.292.515/0001-97
Valor: R\$ 8.937,00 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais)
Data da Assinatura do termo: 20 de novembro de 2018
Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência SRP n.º 02/2018-SMDSJ
CONTRATO N.º 414/ 2018
Objeto: serviços de manutenção predial dos prédios vinculados as atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que abrange em torno de 27(vinte e sete) equipamentos, entre CRAS(Centro de Referência da Assistência Social), CREAS(Centro de Referência Especializado da Assistência Social), Casa de Passagem, NIAC(Núcleo Integrado de Atenção à Criança), Casas da Nossa Gente, Centros de Convivências dos Idosos, Centro Geriátrico, Unidades de Convivência da Família, Conselhos Tutelares.
Empresa: CONSTRUTORA PÉJOTA MARINHO LTDA-ME - CNPJ: 10.220.015/0001-19
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 22/11/2018 a 22/11/2019
Valor: R\$ 631.053,78 (seiscentos e trinta e um mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)
Assina pelo a empresa: PEDRO MARINHO DA SILVA NETO
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Data de assinatura do Contrato: 22 de novembro de 2018

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR